



PÁGINA | 6

Produtores ainda contabilizam prejuízos gerados pelas cheias nas propriedades e buscam alternativas para retomar os negócios. Em localidades de Estrela, por exemplo, moradores se dedicam à limpeza e recuperação dos solos para recomeçar o plantio.

LAJEADO

Cadastro seleciona famílias para moradias

FILIPPE FALEIRO



PÁGINA | 7

PENSAR ELEIÇÕES

Justiça promove audiência sobre locais de votação

Catástrofe de maio destruiu eleitorais e obriga mudanças pelo TRE

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) promove hoje, a partir das 9h30min, no Fórum de Lajeado, audiência pública sobre o desafio das eleições em cidades atingidas pela inundação. O presidente da corte, Voltaire de

Lima Moraes confirmou presença no encontro. O objetivo é analisar a situação dos locais de votação. Algumas seções tradicionais, como escolas, ginásios, centros comunitários não poderão receber os eleitores.

PÁGINA | 5

Opiniãoanálise

Após a Marcha, governo federal calcula as demandas



rodrigomartini@grupoahora.net.br
RODRIGO MARTINI



A Marcha dos Prefeitos em Brasília cobrou de forma incisiva mais políticas públicas de compensação financeira aos municípios. Reposição das perdas de ICMS – e outros tributos – e FPM extra para todos as cidades atingidas foram as principais de-

mandas levantadas pela CNM e Famurs. Após a pressão realizada de forma pacífica e democrática em frente ao Palácio do Planalto, o governo federal reforça a intenção de atender a justa reivindicação dos prefeitos. De acordo com o secretário executivo do Ministério da Reconstrução do RS, Ma-

neco Hassen (PT), que também já foi prefeito e presidente da própria Famurs, a União coloca na balança os custos desses aportes e os resultados na recuperação da economia. E também buscam formas de calcular as perdas já consolidadas e as perdas futuras para a necessária equiparação.

A reabertura do Hotel Brasil

O governo de Lajeado conta com a iniciativa privada para realocar as centenas de famílias desabrigadas. Além dos projetos habitacionais do estado e da união, a municipalidade busca imóveis prontos. E uma saída deve ser a reabertura do antigo Hotel Brasil. O prédio de 1941 foi comprado recentemente por uma construtora lajeadense (a C2B), que já iniciou a reforma do espaço instalado em frente ao centro administrativo da cidade, na Rua Júlio de Castilhos. Por lá, são pelo menos 20 apartamentos que logo estarão disponíveis para devolver dignidade a quem perdeu tudo.



MPF sugere tombamento do prédio da Polar

O Ministério Público Federal (MPF) manifestou-se favorável ao pedido formulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), para que a governo de Estrela declare o imóvel da antiga fábrica da Cervejaria Polar como patrimônio histórico-cultural do município. A sugestão surgiu durante a ação civil pública promovida pelo CAU e que ainda tramita 1ª Vara Federal de Lajeado, mesmo após a extinção da lei municipal que havia autorizado o município a doar parte da área da antiga cervejaria para a demolição e posterior construção do novo fórum da Comarca de Estrela.

De acordo com a procuradora da República Flavia Rigo Nóbrega, que assina a manifestação do MPF, a antiga fábrica da cervejaria possui “elevado valor histórico-cultural, e mantém memórias e lembranças que determinam sua especial proteção”. Em seu parecer, o MPF destaca ainda que essas conclusões estão embasadas em relatório pericial. O MPF ressalta ainda que não se trata apenas da proteção do bem imóvel, mas do que ele representa em termos de “conservação de uma memória industrial e social, formadora de identidade individual e coletiva”. A edificação é conhecida por se tratar da “primeira grande indústria da unidade da federação”, fundada em 10 de outubro de 1912.

Em seu parecer, a procuradora aponta ainda que, apesar do mau estado de conservação de alguns ambientes, o local “possui plenas condições de receber destinação condizente” com sua condição de patrimônio histórico-cultural. “A preservação da memória do lugar, enquanto patrimônio industrial que contribuiu de forma decisiva para a constituição do núcleo urbano em questão, é imperativa”, salienta. Sobre isso, aliás, vale ressaltar que o atual governo estrelense tem oferecido parte da área não alagável daquele imóvel para abrigar empresas, startups e outros empreendimentos de Estrela, do estado e também do país.



Dos R\$ 92 bi anunciados pela União ao Estado, R\$ 1,2 bi chegou aos municípios

Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), Marcelo Arruda afirmou, em entrevista coletiva realizada no Salão Verde do Congresso Nacional, que dos R\$ 92 bilhões anunciados e/ou movimentados pela União no Rio Grande do Sul, apenas R\$ 680

milhões haviam sido destinados aos municípios. Mas, e de acordo com representantes do governo federal, a conta não é bem assim. Segundo eles, já foram pagos ou empenhados R\$ 1,2 bilhão para as cidades gaúchas impactadas pelas catástrofes climáticas. Desse montante, R\$ 676,9 milhões

foram para as Defesas Cívicas; R\$ 45,7 milhões à Assistência Social; R\$ 128,1 milhões à Saúde; R\$ 57,9 milhões à Educação; e outros R\$ 313,9 milhões da parcela extra do FPM. E sempre é importante lembrar que a maior fatia dos recursos é diretamente enviada para o contribuinte.

FRENTE VERSO
RÁDIO 102.9 A HORA
Nesta Sexta das 8h10 às 10h

Entre Aspas: Ardemio Heineck
Comentário: Rodrigo Martini
Apresentação: Fernando Weiss
Participação especial: Diogo Fedrizzi

Maneco Hassen
Secretário Executivo do Ministério da Reconstrução

PAUTA
Mais 816 moradias liberadas para Estrela para faixas 1 e 2

Capitão Thalys Stobbe
Comandante do Corpo de Bombeiros de Lajeado

PAUTA
Ações na busca por desaparecidos e identificação de corpos vítimas de enchentes

ABERTURA MUSICAL: Teutônia

MERCADO FINANCEIRO: Schumacher

EXPRESSO DA MANHÃ: Madre Bárbara

PREVISÃO DO TEMPO: Santa Clara

ENTRE ASPAS: Free

NOTÍCIAS DA HORA 9H: TOGUSE

HABITAÇÃO

Governo prepara cadastramento de famílias e detalha critérios

Contemplados precisam atender a uma série de requisitos. Escolha se dará a partir de uma soma final de diversos conjuntos. Projeção atual indica a construção de pelo menos 400 casas, considerando programas federal, estadual ou da iniciativa privada

Henrique Pedersini
henrique@grupoahora.net.br

Mateus Souza
mateus@grupoahora.net.br

LAJEADO

Decreto publicado nessa quarta-feira, 3, estabelece critérios para definição das famílias beneficiadas por programas habitacionais em andamento ou que ainda serão desenvolvidos em Lajeado. Além das regras gerais, serão consideradas questões como condições sociais, renda e domicílio dos candidatos às moradias.

A ordem dos contemplados será formatada a partir da soma final de um conjunto de avaliações sobre aspectos sociais como: composição do grupo familiar, faixa etária do responsável e número de portadores de necessidades especiais ou idosos.

Em relação a renda, serão observados renda familiar, tempo de atuação na empresa além de benefícios sociais. A tabela de pontuação varia entre um e cinco pontos em cada item. Já a posição na fila para ser beneficiado com a moradia será definida com a soma

Famílias que serão priorizadas:

- com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- **pessoas com deficiência;**
- com mais de dependentes menores de 18 anos
- **com maior tempo de moradia no município de Lajeado**
- que tenham sido desabrigadas ou desalojadas.



Casas no bairro Conservas foram devastadas pela enchente de maio

de todos os critérios. De acordo com o procurador-geral de Lajeado, Natanael Zanatta, o conjunto de normas considera diretrizes do governo federal e visa estabelecer uma forma justa de seleção e com possibilidade de auditoria de todo o processo. “No ano passado, por exemplo, fomos contemplados com 150 casas do programa Minha Casa Minha Vida e outras 150 do Calamidades, além de 56 residências da Defesa Civil nacional. Cada modelo com aspectos diferentes entre si. Por isso, precisávamos trazer para legislação um modelo que considera todos estes itens”, detalha.



NATANAEL ZANATTA
PROCURADOR-GERAL

Cada modelo com aspectos diferentes entre si. Por isso, precisávamos trazer para legislação um modelo que considera todos estes itens”

Condições gerais para ser beneficiado:

- ✓ possuir renda bruta familiar mensal compatível com as faixas aplicáveis a cada uma das modalidades de programa previstas
- ✓ **não ter sido contemplado com outro imóvel em planos Municipais, Estaduais e Federais**
- ✓ residir no Município de Lajeado no momento da abertura ou início do Programa Habitacional.

CRITÉRIOS

- Grupo familiar que tenha mulher como responsável;
- **Menor renda bruta familiar mensal;**
- Maior número de filhos ou dependentes menores de 18 anos no grupo familiar;
- **Maior número de pessoas idosas no grupo familiar;**
- Maior número de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- **Sorteio público entre as famílias empataadas**

Prioridade

A secretária de Desenvolvimento Social, Ceci Gerlach, observa que a prioridade é atender as famílias em maior situação de vulnerabilidade e, aos moradores de Lajeado, cabe a manutenção do cadastro único atualizado para que possam ser beneficiados a medida que as casas forem concluídas. “Temos que olhar com sensibilidade as famílias que tem maior necessidade”, destaca.

De acordo com a publicação feita pela administração de Lajeado, o município tem projeção atual de 400 casas a serem construídas com recursos do governo federal, estadual ou via iniciativa privada. Ao todo, conforme levantamento do município, 500 foram destruídas, enquanto um total de 2,7 mil edificações foram atingidas.



Grupo de notícias

ENTRE NO GRUPO E
DESCUBRA
INFORMAÇÕES E
OPORTUNIDADES
INCRÍVEIS DE
TURISMO DA NOSSA
REGIÃO!



Cursos de capacitação

Workshop e eventos

Notícias regionais

Oportunidades

www.amturvales.com.br
@valetaquari
@amturvales
AMTURVALES
secretaria@amturvales.com.br
(51) 99707 8091

Confira em nosso portal



SEGURANÇA

Guarda armada de Lajeado inicia formação em setembro

Treinamento será ministrado por agentes de Gravataí e prepara atuais agentes de trânsito de Lajeado para as novas atividades

Jessica R. Mallmann
jessicamallmann@grupoahora.net.br

LAJEADO

A instalação de uma guarda armada municipal começa a tomar forma em Lajeado. A partir da segunda quinzena de setembro, terá início o curso de formação que irá preparar os atuais agentes de trânsito para exercerem as novas atividades. Segundo o secretário de segurança pública da cidade, Paulo Locatelli, o treinamento será ministrado por agentes de Gravataí e o grupo deve começar a atuar já no começo do próximo ano.

O secretário revela que, dos 497 municípios gaúchos, cerca de 41 cidades possuem guarda municipal. Destas, Gravataí foi a que mais se assemelhou com a proposta que a administração anseia aplicar em Lajeado.

“Queremos priorizar bastante o lado técnico e profissional. Pelas conversas sobre o programa de unidade didática e materiais, bem como o fato deles poderem vir ensinar, nós estamos em uma



Formação de agentes de trânsito para guarda municipal terá 900 horas de aulas

situação de fazer o convênio e iniciarmos o curso com Gravataí”, conta Locatelli.

O treinamento totaliza 900h e toda dinâmica é fiscalizada pela Polícia Federal. Entre os conteúdos trabalhados estão legislação, habilidades socioemocionais, armamento e tiro, direção e modos de

abordagem. No total, 37 agentes farão a capacitação.

“O trabalho de trânsito não vai parar”

Para que o monitoramento do trânsito não seja afetado no município, os agentes serão divididos em duas turmas. Os grupos vão revezar entre as aulas e atuações. “O trabalho de trânsito não vai parar e a população não vai ser prejudicada. Trabalhamos com o mapa de calor para sermos mais efetivos e eficazes, e trabalharmos pontualmente nos locais e horários necessários”,

salienta Locatelli.

Para ele, a guarda municipal se faz necessária, uma vez que Lajeado está em constante crescimento e precisa de apoio para manter e melhorar seus índices de segurança. E o secretário reforça que, apesar de toda equipe participar da formação, nem todos terão o porte de arma liberado. “O nivelamento de conhecimento é para todos. Mas nem todos serão guardas, pois é preciso passar no psicotécnico. Outros já nem querem ter armamento”.

Ao final da formação, Lajeado terá novos fiscais de trânsito e uma guarda municipal armada. Mais à frente, também haverá a

O HISTÓRICO

Executivo protocolou projeto em 19 de julho de 2023.

Grupo A Hora organiza debate sobre o tema na Câmara de Vereadores com a presença de autoridades locais e especialistas.

No final de 2023, após vários “pedidos de vistas” para análise mais aprofundada, o texto foi arquivado na câmara sem votação e com 15 emendas.

Em 19 de fevereiro, o Governo solicitou o desarquivamento do projeto que passou a ser batido nas comissões permanentes e ganhou mais duas emendas, uma delas que “divide” os setores de guarda municipal e departamento de trânsito.

Após ser liberado nas comissões, o projeto foi aprovado na sessão do dia 19 de março de 2024, com 13 emendas feitas por vereadores.

contratação de público externo já destinado à função de guarda.

A criação da guarda municipal A aprovação para a criação da guarda municipal de Lajeado ocorreu no dia 19 de março, oito meses após ser protocolada pelo governo de Lajeado. Foram acrescentadas ao projeto original, 13 emendas.

Entre as modificações feitas no texto original, criado pelo Executivo, foi autorizada a responsabilização para a guarda averiguar denúncias de perturbação de sossego e a disponibilização de meios para uso de força moderada como algemas, arma de choque, além do uso de câmera corporal pelos servidores.



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL Nº 170, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional c/c os artigos 205 a 226 do Código Tributário do Município de Santa Clara do Sul (Lei 2626/2021), bem como Decreto Lei Federal nº 195 de 24.02.1967, Leis Municipais nº 2219/2017 e 2985/2024, e em atenção ao Memorando Eletrônico nº 785/2024, por intermédio do presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, link <https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/diario-oficial>, bem como de forma complementar em jornal de circulação local, leva ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, das Ruas Loni Maria Weber e Padre João Kreuz, nos trechos que menciona: a) Rua Loni Maria Weber – Extensão de 149,47 (cento e quarenta e nove vírgula quarenta e sete) metros lineares, com largura de 14 (quatorze) metros lineares, compreendendo execução de pista e calçada de passeio bilateral, partindo da Rua Guilherme Klein em direção Leste até o fim da Rua Loni Maria Weber; b) Rua Padre João Kreuz – Extensão de 87,11 (oitenta e sete vírgula onze) metros lineares, com largura de 14 (quatorze) metros lineares, compreendendo execução de pista e calçada de passeio bilateral, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Nicolau Klein e Avenida Paulo Décio Goergen, que será executada pelo Município a obra de melhoria de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nas vias públicas da cidade, conforme descrições que seguem pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Santa Clara do Sul, 04 de julho de 2024.
PAULO CEZAR KOHLRAUSCH JULIANO HEISLER - OAB/RS 69.978
Prefeito. Procurador Jurídico.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL Nº 169, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Torna público a realização da obra e as testadas para fins de execução da pavimentação asfáltica das Ruas Loni Maria Weber e Padre João Kreuz, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal e Leis Municipais nº 2219/2017 e 2985/2024, e em atenção ao Memorando Eletrônico nº 785/2024, torna público aos interessados, que será efetuada a pavimentação asfáltica das Ruas Loni Maria Weber e Padre João Kreuz, nos trechos que menciona, de acordo com o descrito neste Edital, nos termos da legislação acima citada. O edital encontra-se na íntegra no site <https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/diario-oficial>, para consulta aos interessados. O presente Edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos, contados a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo fone (051) 3640-0004 (temporário) ou (051) 3782-2250 (temporariamente indisponível) – Centro Administrativo Paulo Renato Schabbach.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.
PAULO CEZAR KOHLRAUSCH - Prefeito.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.



PAULO LOCATELLI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAJEADO

O nivelamento de conhecimento é para todos. Mas nem todos serão guardas, pois é preciso passar no psicotécnico. Outros já nem querem ter armamento”.